ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

## LEI Nº 035/2001

Concede auxílio financeiro a Associação que menciona e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos. faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art.19 Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais), a ASSO-CIAÇÃO BENEFICENTE DEUS PROVERA. situada na Rua: São Pedro. s/n9. Canto dos Ganchos, neste município.
- Art.29 O auxílio financeiro citado no Art. 19, será destinado para atender solicitação conforme em anexo.
- Art.39 As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta do Orçamento Vigente.
- Art.40 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.50 Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de Maio de 2001.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.